



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 472/2026

De 17 de Abril de 2026

**RETIFICA O ATO PORTARIA
446/2026.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Digital: 0002356-84-2026-3-00-0054-00,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICA a redação do ato: Portaria nº 446/2026

Onde lê-se:

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Digital: 0002356-84-2026-3-00-0054-00, **DESIGNA** a empresa **Pronty Assessoria Organizacional Ltda (Contrato de Credenciamento nº 057/2025)**, localizada na Rua Fredolino Skolaude, nº 135, Centro, em Cerro Branco/RS, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** da Servidora **ELISA CRISTINA RICHARDT**, Matrícula 602-9, Cargo de Professor Anos Iniciais, em **24 de abril de 2026, às 13:30 horas.**

Leia-se:

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Digital: 0002356-84-2026-3-00-0054-00, **DESIGNA** a empresa **Pronty Assessoria Organizacional Ltda (Contrato de Credenciamento nº 057/2025)**, localizada na Rua Fredolino Skolaude, nº 135, Centro, em Cerro Branco/RS, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** da Servidora **ELISA CRISTINA RICHARDT**, Matrícula 602-9, Cargo de Professor Anos Iniciais, em **28 de abril de 2026, às 09:30 horas.**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Abril de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração



Documento assinado digitalmente em 17/04/2026 14:17:44
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Rwslj> para
verificar a autenticidade.

